



PROCURADORIA

LEI COMPLEMENTAR Nº. 094 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR 092/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - O Anexo III da Lei Complementar nº. 092/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

QUADRO DE CARREIRAS E VENCIMENTOS DA SAÚDE MUNICIPAL

CARREIRA	CLASSE	ÁREA DE ATIVIDADE	VENCIMENTO
Auxiliar em Saúde - AXS	I	Auxiliar de Farmácia	R\$1.266,70
		Auxiliar Odontológico	
		Motorista Plantonista	
	II	Agente de Saúde Pública	R\$1.720,50
Assistente Técnico em Saúde - ATS	III	Tecnólogo em Radiologia	R\$1.389,18
	IV	Fiscal Sanitário	R\$1.491,76
Técnico em Enfermagem			
Analista em Saúde - ANS	V	Fisioterapeuta	R\$1.715,52
		Fonoaudiólogo	
		Psicólogo	
	Nutricionista		
VI	Enfermeiro	R\$3.356,44	



	VII	Dentista de Saúde da Família	R\$ 3.431,03
	VIII	Cirurgião Dentista	R\$ 4.400,68
Médico Clínico Geral			
Farmacêutico 40hs		R\$2.200,34	
		Farmacêutico 20hs	
Especialista em Saúde - EES	IX	Médico Ginecologista	R\$ 5.057,05
		Médico Pediatra	
	X	Médico de Saúde da Família	R\$ 14.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Córrego Fundo/MG, 03 de junho de 2022.

DANILO OLIVEIRA CAMPOS

Prefeito

COMPRAS E LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 047/2022. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2022. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de Declaração de “Dispensa”, exarado neste feito, caracterizada pelo art. 26, da citada Lei, procedimento administrativo instaurado para contratação de VALE COMERCIAL LTDA, MEDCENTER COMERCIAL LTDA, ALFALAGOS LTDA E MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para aquisição de medicamentos para atendimento da demanda da Unidade de Pronto Atendimento Municipal, por dispensa de licitação, por enquadrar-se nos termos do art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93. Valor total: R\$ 98.713,65 (noventa e oito mil setecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Córrego Fundo/MG. CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATADA: Laboratório São Luiz LTDA. Conforme estabelecido no termo aditivo, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2022 até dia 31 de maio de 2023. O contratante pagará a contratada o valor adicional de R\$38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e



cinquenta reais) correspondente a aditivo no percentual de 25% sobre o valor do contrato originário compreendendo o aumento de demanda de exames laboratoriais no município, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. Com isso, o valor total do contrato passa a ser de R\$193.750,00 (cento e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais). Publique-se. Córrego Fundo/MG, 06 de junho de 2022. Danilo Oliveira Campos.

RECURSOS HUMANOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 037 / 2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Regina de Fatima Leal

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo firmado em 07 de fevereiro de 2022, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 27 de maio de 2022 a 25 de junho de 2022, devido ao afastamento da servidora titular do cargo, Terezinha Veloso de Faria, a qual se encontra em gozo de licença prêmio, e tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Cantineira.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo.

Publique-se

Córrego Fundo, 26 de maio de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 068/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Fabiana Cristina de Faria

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de educação infantil, devido a necessidade de atendimento educacional especializado, de criança portadora de necessidades especiais, que frequentam a etapa da creche na Rede Municipal, sendo que cada criança necessita de um profissional capacitado em seu acompanhamento, e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação.

Valor: R\$ 1.266,70 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) mensalmente.

Integra o valor do Contrato a gratificação de atividade em creche conforme a Lei Municipal nº 628/2015.

Vigência: 07 (sete) meses e 12 (doze) dias, no período de 20 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Córrego Fundo, 20 de maio de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal



EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 060 / 2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Marília Canto Barbosa

Objeto: Rescindir, a partir do dia 20 de maio de 2022, a pedido da Contratada, o Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 060/2022, firmado em 07 de março de 2022, com o Sr^a. MARILIA CANTO BARBOSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº M-3.577.782, inscrita no CPF sob o nº 729.299.016-91, residente a Rua Renato Rodarte nº 27, Centro, Formiga/MG, cujo objeto é a prestação de serviços na função de Bibliotecária, ensejando multa a parte contratada, no valor equivalente a um mês de vencimento do servidor, conforme a Clausula sexta do aludido Contrato.

Córrego Fundo, 20 de maio de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083 / 2022

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora Terezinha Veloso de Faria, efetiva no cargo de Cantineira, portadora do RG nº M-7.508.311, inscrita no CPF sob o nº 996.239.606-97, 01 (um) mês de Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 022/2010, no período de 27 de maio de 2022 a 25 junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 24 de maio de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085 / 2022

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora Walquiria Resende de Oliveira Teixeira, efetiva no cargo de Psicóloga, portadora do RG nº MG-8.416.334, inscrita no CPF sob o nº 027.932.666-12, 01 (um) mês de Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2010, no período de 30 de maio de 2022 a 28 junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 26 de maio de 2022.



Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086 / 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Cristiana de Fátima da Silveira, efetiva no cargo de Cantineira, portadora do RG nº MG-12.896.736, inscrita no CPF sob o nº 055.087.866-19, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 022/2.010, no período de 16 de junho 2022 a 15 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 02 de junho de 2.022.

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087 / 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Floreni Costa e Silva, efetiva no cargo de Cantineira, portadora do RG nº M-6.675.273, inscrita no CPF sob o nº 908.900.866-72, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 022/2.010, no período de 16 de junho 2022 a 15 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 02 de junho de 2.022.

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089 / 2022

Dispõe sobre a concessão da redução de jornada de trabalho a Servidor Público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a redução em 50% da jornada de trabalho diária, da Servidora Carla de Faria Alves, efetiva no cargo de Professora PEB I, portadora do RG nº MG-12.677.799, inscrita no CPF sob o nº



072.962.116-28, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 678/2017, no período de 06 de junho de 2022 a 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 03 de junho de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088 / 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Janete Aparecida da Silva Caetano, efetiva no cargo de Auxiliar de limpeza, portadora do RG nº MG-13.107.890, inscrita no CPF sob o nº 073.008.806-57, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 20 de junho de 2022 a 19 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 02 de junho de 2.022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084 / 2022

Dispõe sobre a nomeação interina de servidor público em cargo comissionado.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, sem ônus para o Município, o Secretário Municipal Weslei Carlos da Silva portador do RG nº M-8.010.526, inscrito no CPF sob o nº 004.509.866-24, para exercer também, as funções do cargo em comissão de Secretário Municipal de Políticas Sociais, no período de 22 de maio de 2022 a 05 de junho de 2022, tendo em vista, o afastamento da secretária titular do cargo, a qual se encontra de atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 26 de maio de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 06 de junho de 2022 - EDIÇÃO: 1001 – ANO V – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.